

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

*Mineração Borges Ltda – Estradas para transporte de minério/estéril; Lavra a céu aberto com em tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Diamantina/MG – PA/Nº 31971/2015/001/2016 – Classe 1. Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura: 04/10/2017. *Renascer Madeiras Eireli ME – Tratamento químico para preservação de madeira – Capelinha/MG – PA/Nº 27734/2016/001/2017 – Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura: 04/10/2017.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

05 1015871 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação: * Vazante I Energias Renováveis S.A/UFV Vazante 1 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 01345/2017/002/2017 - Classe 3. * Vazante II Energias Renováveis S.A/UFV Vazante 2 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 02695/2017/002/2017 - Classe 3. * Vazante III Energias Renováveis S.A/UFV Vazante 3 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 07518/2015/004/2017 - Classe 3. 2) Renovação da Licença de Operação: *Brascan Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Chapada A - Silvicultura - Jequitaiá/MG - PA/Nº 12069/2004/006/2017- Classe 3. 3) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Navegação Confiança Ltda. - Portos fluviais - Manga e Matias Cardoso/MG - PA/Nº 12447/2017/001/2017 - Classe 3.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 1016380 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o INDEFERIMENTO da prorrogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Antares Mineração Ltda. – Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, mine-rais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento – Diamantina/MG – PA/Nº 00540/2004/002/2008 – DNPm nº 807.608/1977 – Classe 3. Motivo: Descumprimento de condicionantes previstas quando da concessão da Licença de Instalação.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

05 1016221 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, por meio dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*Ouro Minas Granitos Ltda/Fazenda Furquinha-Água Fria – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Ilíngua/MG – PA/ Nº 0303000012/2017. DAIA nº 003290-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Secundária Inicial. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2017. *Mineração Félix Ltda/Fazenda Água Fria – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Ilíngua/MG – PA/Nº 03030000128/2017. DAIA nº 0033289-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Secundária Inicial. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2017. *Ouro Minas Granitos Ltda/Fazenda Frade – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Ilíngua/MG – PA/ Nº 03030000130/2017. DAIA nº 0033291-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Secundária Inicial. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2017. (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

05 1016301 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação: *São Joaneense Têxtil Ltda. – Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - São João Del Rei/MG - PA/Nº 03992/2010/002/2017 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 1016133 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Volnei Neumann/Fazenda Nova Esperança, Mat. 1505 - Bovinocultura de leite; culturas anuais, excluindo a olericultura; horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiaria) – Nova Ponte/MG - PA/ Nº 08880/2010/002/2014 – Classe 3. Aprovada a alteração da condicionante nº 01 do Anexo II do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Saída das fossas sépticas”. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram DEFERIDAS as ALTERAÇÕES NO PRAZO das condicionantes do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Volnei Neumann/Fazenda Nova Esperança, Mat. 1505 - Bovinocultura de leite; culturas anuais, excluindo a olericultura; horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiaria) – Nova Ponte/MG - PA/ Nº 08880/2010/002/2014 – Classe 3. Aprovada as alterações no prazo das condicionantes nº 3 e nº 5 do Parecer Único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionantes nº 3 e nº 5: “Prazo: 60 dias a partir do recebimento do Ofício SUPRAM nº 3702/2017”. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

05 1016021 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Alfa Montagens de Precisão Ltda. EPP - Usinagem e demais atividades da indústria de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Montes Claros/MG - PA/Nº 17704/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 25/09/2021.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM NM/SEMAD Nº 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Empresa Gontijo de Transportes Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Espinosa/MG - PA/Nº 12246/2010/003/2017 - Classe 1. Validade: 03/10/2021. *Handrey Nobre Lage/Fazenda São Geraldo (Matrícula 26191) - Cafeicultura e citricultura - Buritizeiro/MG - PA/ Nº 02097/2014/001/2017 - Classe 1. Validade: 29/09/2021. *Juliano Montans Scarano/Fazenda Santa Cecília - Criação de bovinos de corte extensivo - Pedras de Maria da Cruz/MG - PA/Nº 15813/2005/001/2017 - Classe 1. Validade: 29/09/2021. *Concreblocos Transportes e Premoldados ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Januábu/MG - PA/Nº 23093/2015/001/2017 - Classe 2. Validade: 02/10/2021 *Auto Posto São João da Lagoa Ltda. EPP - Posto revendedor de combustíveis - São João da Lagoa/MG - PA/ Nº 38961/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 29/09/2021. *Corby Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. - Padronização, envelhecimento ou engarrafamentos de bebidas e fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas - Montes Claros/MG - PA/Nº 06571/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: 02/10/2021. *Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda Santa Bárbara - Silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº 13803/2007/003/2017 - Classe 1. Validade: 04/10/2021. *Gerdau Aços Longos S. A./Fazenda Barreiro - Silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta

plantada - Olhos D'Água/MG - PA/Nº 01840/2007/003/2017 - Classe 1. Validade: 04/10/2021.*Cerâmica Buriitis Ltda. ME/Fazenda Brejinho - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pirapora/MG - PA/Nº 18684/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: 04/10/2021. *Comercial Pajeu Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Monte Azul/MG - PA/Nº 07414/2010/002/2017 - Classe 1. Validade: 03/10/2021.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Norte de Minas.

05 1016291 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados: *Anderson Cavalcante Brito/Fazenda Santa Quitéria - Laca Veado - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000037/17. DAIA Nº 0033004-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 27/09/2017. *José Antunes da Rocha/Fazenda Buriit Grande - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - São Francisco/MG - PA/Nº 12010000680/16. DAIA Nº 0033316-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 04/10/2017.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 1016287 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada no respectivo auto de infração.

O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

AUTUADO: MOACIR ARRELARO
Processo nº: 318.07 – Auto de infração: 115/2008. Local da infração: Bueno Brandão/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: MAURO SERRÃO NEVES
Processo nº: 41.11.09 - Auto de infração: 26762/2009. Local da infração: Juiz de Fora/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: ÁGUA E REFRIGERANTES MENORAH LTDA.
Processo nº: 27.01.2011 - Auto de infração: 948/2010. Local da infração: Simão Pereira/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 206, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: JOÃO BATISTA FERAZ
Processo nº: 0251.09.0154 - Auto de infração: 35/2010. Local da infração: Mirai/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: JOSÉ ERNESTO CERQUEIRA JÚNIOR
Processo nº: 0048.10.0000 - Auto de infração: 477/2010. Local da infração: Brumadinho/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: SUENYA SENA SAFFE SCIO
Processo nº: sem número - Auto de infração: 073649/2007. Local da infração: Juiz de Fora/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 203, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO
Processo nº: 008.06.10 - Auto de infração: 009491/2010. Local da infração: Cachoeira/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEIA
Processo nº: 008.10.2010 - Auto de infração: 883/2010. Local da infração: Itabirito/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: SILVANO BARBOSA
Processo nº: sem número - Auto de infração: 213/2010. Local da infração: Campos Altos/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: ERNANE BORGES DE OLIVIERA
Processo nº: 0012.09.09 - Auto de infração: 020961/2009. Local da infração: Montes Claros/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: CÉLIO JOSÉ BORGES
Processo nº: 019.01.2010 - Auto de infração: 211/2010. Local da infração: Campos Altos/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Processo nº: sem número - Auto de infração: 1035/2010. Local da infração: São Francisco/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: AGROPECUÁRIA PONTE NOVA LTDA.
Processo nº: 19.07.2011 - Auto de infração: 892/2010. Local da infração: Pequeri/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e 208, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: ONOFRE FERNANDO DA SILVA
Processo nº: 14.03.10 - Auto de infração: 001515/2010. Local da infração: Jaboticatubas/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, 208 e 212, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: AMARO RABELO DA SILVA
Processo nº: 29.03.2011 - Auto de infração: 1119/2010. Local da infração: Mateus Leme/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

AUTUADO: CARLOS LAMINES PEREIRA
Processo nº: 007.01.2011 - Auto de infração: 78919/2011. Local da infração: Claudio/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204, do Decreto nº 44.844/2008.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTAS SIMPLES

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica o(a)s autuado(a)s abaixo nomeado(a)s a respeito das decisões administrativas que confirmaram a aplicação de penalidades de multas simples oriundas dos seguintes autos de infração devido à prática de infrações ambientais (intervenções hídricas), decisões que tiveram por base as regras da Lei Estadual nº 13.1999/1999 e do Decreto Estadual nº 44.844/2008:

Autuado(a):	Processo Administrativo nº	Auto de Infração nº:
João Estevam Pontelho	21.05.10	5461/2010
One Empresarial Ltda-ME	027.08.09	014002/2009
Edison Rios Malta	016.03.09	658/2009

O(A)s autuado(a)s terão o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de recurso administrativo contra as decisões que confirmaram a aplicação das penalidades de multa simples.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o(a)s autuado(a) s poderá(ão) dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde, Belo Horizonte/MG), ou poderão fazer contato telefônico pelo nº (31) 3915-1306. Maria de Fátima Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

05 1016362 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP. 382236-8 MARIA VALDESCI SANTOS ARAUJO, referente ao 5º quinquênio publicado em 21/06/2017: onde se lê a partir de 21/07/2015, leia-se a partir de 09/07/2015. MASP: 381947-1 MARIA APARECIDA DE ABREU LAMOUNIER, referente ao 6º quinquênio publicado em 17/11/2016: onde se lê a partir de 14/10/2016, leia-se a partir de 15/10/2016. MASP 0382244-2 MARIZA LEITÃO VALADARES ROQUETE, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/11/1997, onde se lê a partir de 17/02/1992, leia-se a partir de 21/03/1992, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/11/1997: onde se lê a partir de 15/02/1997, leia-se a partir de 20/03/1997, referente ao 3º quinquênio publicado em 19/01/2005: onde se lê a partir de 14/02/2002, leia-se a partir de 19/03/2002; referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 13/02/2007, leia-se a partir de 18/03/2007; referente ao 5º quinquênio publicado em 26/09/2017: onde se lê a partir de 12/02/2012, leia-se a partir de 16/03/2012: referente ao 6º quinquênio publicado em 26/09/2017: onde se lê a partir de 10/02/2017, leia-se a partir de 15/03/2017.

FÉRIAS PRÊMIO – ANULAÇÃO
ANULA o ato referente ao(s) servidor (es): Masp 378998-9 MARCOS VILELA DE OLIVEIRA, ato de concessão de férias prêmio, publicado em 30/09/2003, referente ao 1º quinquênio a partir de 11/02/2003, conforme Nota Técnica 0442/2017.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 de CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 034972/94, AUREA ALVES COSTA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2016.

05 1016258 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 25/2017/DVA/SVS.

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº. 2.999, de 16 de novembro de 2011, referenda a Determinação de Desinterdição DVA/SVS nº. 25/2017/DVA/SVS, referente à desinterdição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância; marca: Aptamil Premium +; data de fabricação: 26/05/2016; data de validade: 25/11/2017; lote: 2017.11.25 APT30201; fabricado por: Danone Ltda., inscrita no CNPJ nº número: 23.643.315/0142-93, localizada à Rua Projetada, s/n – Rua 2, lotes de 01 a 08 – quadra 10, Poços de Caldas/MG – CEP 37.718-256, interdito cautelarmente por meio da Notificação de Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 11/2017/DVA/SVS, considerando que o risco à saúde da população não ficou comprovado, uma vez que as análises de contraprova e testemunho, Laudos de Análise nº 1871.CP.0/2017 e 1871.AT.0/2017, respectivamente, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED, Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, apresentaram resultado satisfatório para o ensaio Contagem de Estafilococos Coagulase Positiva, não subsistindo, portanto, o motivo ensejador de interdição cautelar. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

05 1016169 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03. Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 383.233-4 Lívia Pereira David Maia, a partir de 14/08/2017, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E. MASP. 298.864-0 Cristina Pirani Valadares, a partir de 27/09/2017, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E. MASP. 383.150-0 Ângela Benedito Fernandes, a partir de 11/08/2017, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde –V-A. MASP. 382.913-2 Nadir Rodrigues do Carmo, a partir de 31/08/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H. MASP. 384.350-5 Maria Celeste Ferreira Candido, a partir de 06/08/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-V-B. MASP. 384.336-4 Lucia Aparecida de Mendonça, a partir de 28/06/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D. MASP. 373.054-6 Darci Gilson Santos, a partir de 25/08/2017, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-III-H. MASP. 384.149-1 Maria de Fatima Santos, a partir de 09/08/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B. MASP. 375.481-9 Valtair Revert Borborema, a partir de 10/08/2017, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde –V-A. MASP. 382.264-0 Neusa Costa Salomão, a partir de 15/09/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H. MASP. 917.929-2 Maria Tereza Carvalho Souza, a partir de 15/09/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-IV-E. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de

aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP.913.302-6 Dulcinei de Almeida Carvalho, a partir de 31/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde- IV-B. MASP. 383.253-2 Maria da Conceição Cezari Rodrigues, a partir de 04/09/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D. MASP. 382.052-9 Claudia Rita da Silva, a partir de 21/09/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-III-H. MASP. 391.586-5 Deila Maria de Castro Andrade, a partir de 08/08/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B. MASP. 382.912-4 Monica Rodrigues Frade Paixão, a partir de 25/08/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H. MASP. 914.589-7 Maria de Lourdes Pereira Marvino, a partir de 02/08/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-J. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36,alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do (s) servidor (es): MASP.913.001-4 Luiz Rogério Gomes Aranha, a partir de 25/09/2017, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde- IV-E. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com redação dada pela EC/41/03: MASP. 387.111-8 Rosana Almeida da Silva Paes, a partir de 05/05/2017. MASP. 914.953-5 Dalva Alves de Oliveira Santos, a partir de 02/10/2017. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03: MASP.915.028-5 Alice Maria Ramos Costa, a partir de 29/09/2017.

05 1016347 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS Nº. I-001/2016

A Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme atestam os autos folha nº 7 do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS Nº I-001/2016, vale-se do presente para, com fulcro no caput e § 4º do art. 37 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2020, notificar a empresa: Integral Pharma Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda, inscrita no CNPJ: 00.258.151/0001-44, de que em 22 de agosto de 2017 o Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS Nº. C-004/2015 (referente aos produtos: TODOS; marcas: TODAS; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS) do qual participou essa empresa como parte interessada, foi dado por concluso, após a publicação de sua decisão final (Decisão em 1ª Instância - DVA/SVS Nº. I-001/2016) no órgão oficial de imprensa deste estado (em 17 de agosto de 2017) e a constatação do cumprimento da pena de Advertência e Inutilização dos produtos interditados cautelarmente através da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 18/2016/DVA/SVS nela imposta. Concluso o processo, realizaremos o seu arquivamento, depois de efetivada a notificação dessa empresa.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.
Ângela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos
MASP: 1372996-7

05 1016088 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário

TORNA SEM EFEITO a publicação de 19/09/17, pág.11, coluna 03 referente a justificativa da GTED-2 da servidora Maria Cândida Fiuza MASP 1.439.204-7.

05 1015904 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 028